



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Física 1ª Região, considerando as questões e dúvidas suscitadas pelas Bancas de Advocacia que retiraram o Edital de Licitação da Concorrência 02-2014 decide aditar o Edital nos seguintes termos:

a) O item 1.3 passa a ter a seguinte redação:

1.3 As causas judiciais a serem defendidas e gerenciadas simultaneamente poderão atingir o quantitativo máximo de 8.000 (oito mil) processos principais (não se incluindo para a contagem os recursos e apensos, mas somente as ações principais), sem que isso interfira no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.”

1.3.1 Na presente data, o CREF1 gerencia aproximadamente 2400 processos administrativos, 350 processos junto ao Tribunal de Ética do CREF1, 140 notícias-crime, 800 processos juto aos JARe e cerca de 1540 processos judiciais

b) O item 1.5 passa a ter a seguinte redação:

1.5 A Banca de Advocacia vencedora deverá disponibilizar dois advogados com registro junto a OAB/RJ e dois advogados com s na OAB/ES, para realizar reuniões mensais na sede CREF1 em Vitória-ES custeando as despesas com transporte, estadia e alimentação do referido advogado.

1.5.1 Os advogados com inscrição na Seccional do Rio de Janeiro e Espírito Santo podem ser os mesmos profissionais ou não, sendo certo que em qualquer hipótese os profissionais devem constar no Contrato Social da Sociedade de Advogados ou possuir vínculo empregatício há pelo menos 01 ano com a Banca, comprovando-se esse condição através da apresentação de CTPS assinada e regularidade de recolhimento previdenciário (GFIP-GPS) e regularidade de recolhimento do FGTS.

c) O item 2, corrigindo erro material, passa a ter a seguinte redação:

2. Poderão participar desta licitação as Bancas de Advocacia legalmente constituídas e registradas junto à Ordem dos Advogados do Brasil e que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

d) O item 12.2 passa a ter a seguinte redação:

12.2 Registro profissional junto às Seccionais do Rio de Janeiro e Espírito Santo de pelo menos 01 sócio em cada Seccional, excluída a condição de “associado”.

e) O item 12.3 passa a ter a seguinte redação:

12.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características e prazos, com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica de pelo menos 06 empresas privadas ou 03 empresas privadas e 01 autarquia ou empresa pública ou sociedade de economia mista e 02 Conselhos Profissionais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a Banca de Advocacia licitante está executando ou já executou serviços da natureza há não mais de 2 anos passados, do objeto deste edital, de modo satisfatório nas áreas cível, trabalhista e em demandas de direito administrativo.



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

- 12.3.1 *Caso os atestados não contemplem as 3 áreas de forma concomitante, podem ser apresentados atestados separados desde que atendido o item 12.3 para cada área. Assim, como exemplo, caso o licitante apresente atestados apenas de empresas privadas separadas por área de atuação, deverão ser apresentados 06 atestados para cada área.*
- 12.3.2 *Os atestados deverão ser apresentados em folha timbrada do atestante, com nome, cargo, carimbo, telefone e email de contato de quem assina o documento.*

f) O item 12.4 passa a ter a seguinte redação:

12.4 Comprovação de possuir em seu quadro funcional, profissionais de reconhecida capacidade técnica, apto para execução dos trabalhos objeto da presente licitação, com efetiva experiência nas áreas de atuação, em especial nas áreas cível e trabalhista, estas comprovadas mediante apresentação dos currículos dos profissionais, cuja veracidade das informações pode ser questionada pelo CREF1 para ulterior comprovação documental.

12.4.1 Os profissionais devem constar no Contrato Social da Sociedade de Advogados ou possuir vínculo empregatício há pelo menos 01 ano com a Banca, comprovando-se essa condição através da apresentação de CTPS assinada e regularidade de recolhimento previdenciário (GFIP-GPS) e regularidade de recolhimento do FGTS.

g) Dado o aumento de volume de demandas, o item 65 passa a ter a seguinte redação:

65. Os recursos financeiros para o custeio do contrato decorrente desta licitação são oriundos do orçamento do CREF1, e de convênios e parcerias firmados pelo mesmo e estão estimados em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os 12 (doze) meses de sua vigência.

Diante do presente aditamento, para possibilitar a adequação das propostas dos licitantes, decide a Comissão, ainda, ADIAR a Sessão de abertura do certame para o dia 12 de janeiro, às 14hs, mantidas as demais regras do Edital.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2014.

Comissão de Licitação